



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 63/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o ***Projeto de Lei nº 024/2021***, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Formiga ao Centro Comunitário de Ponte Vila.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Presidente

Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho – Relator

Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa – Membro

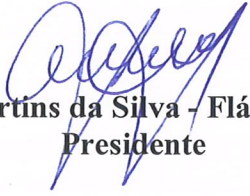
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 18 de agosto de 2021.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente